CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Protocolo sob nº 50
EM 03/06/22/09:17
Larínia Lopes

PORTARIA Nº 50/2022

REGULAMENTA O USO DE MÁSCARA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da Lei, e

Considerando o crescente número de casos positivos da COVID-19 em nossa cidade;

Considerando o dever desta Presidência de zelar pela saúde de todos os colabores, Vereadores e visitantes do Legislativo Municipal;

Considerando, ainda, a época do ano em que aumentam os casos de síndromes gripais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências do prédio do Poder Legislativo Municipal por servidores, Vereadores e visitantes.

Parágrafo Único – Caberá a cada Vereador determinar se haverá aplicabilidade ou não desta Portaria às dependências dos Gabinetes Parlamentares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 03 de Junho de 2022.

Vereador Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana